

Boletim Epidemiológico

Raiva Humana e Animal

SECRETARIA
DA SAÚDE



Nº 02, novembro / 2020



Definição

A raiva é uma zoonose viral que se caracteriza como encefalite progressiva aguda e 100% letal.

Ciclo de transmissão

Urbano: animais domésticos (cão e gato).

Rural: animais de produção (bovinos, equinos, caprinos, ovinos, raposa, morcegos, dentre outros).

Transmissão

Pela penetração do vírus contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura, arranhadura e lambedura de mucosas.

Período de incubação

Extremamente variável, desde dias até anos. Com uma média de 45 dias no homem, e de 10 dias a 2 meses no cão.

Período de transmissibilidade

Nos cães e gatos, a eliminação do vírus ocorre de 2 a 5 dias antes do aparecimentos dos sinais clínicos, persistindo por toda evolução da doença.

Diagnóstico Diferencial

Em cerca de 80% dos pacientes o quadro clínico apresenta sinais e sintomas característicos da doença. Na raiva humana transmitida por morcegos hematófagos, o diagnóstico é incerto e a suspeita recai em outros agravos. Nesses casos, o diagnóstico diferencial deve ser realizado com tétano, pasteurelose por mordedura de gato e de cão, infecção por vírus Herpes B (Herpes vírus simiae) por mordedura de macaco, botulismo e febre por mordida de rato (Sodoku); febre por arranhadura de gato, encefalite pós-vacinal, quadros psiquiátricos, outras encefalites virais, especialmente as causadas por outros rbdovírus, e tularemia.

Prevenção

A prevenção da raiva, urbana ou rural, por animais domésticos, ocorre mediante manutenção de altas coberturas vacinais nesses animais, por meio de estratégias de rotina e campanhas, controle de foco e bloqueio vacinal, captura e eliminação de cães de rua, e envio de amostras biológicas para exame laboratorial, para monitoramento da circulação viral. A profilaxia da raiva humana é feita com o uso de vacinas e soro, quando os indivíduos são expostos ao vírus rábico pela mordedura, lambedura de mucosas ou arranhadura de animais transmissores.

Na Bahia, até a semana epidemiológica (SE) 47 (17/11/2020), foram registrados nos serviços de saúde 31.318 atendimentos de pessoas que sofreram agressões por animais. Quando comparado com o mesmo período de 2019, verifica-se diminuição no número total de agressões, na proporção de 36,2%. Essa redução pode estar relacionada ao atual contexto sanitário de pandemia da Covid-19, onde as recomendações de distanciamento social e isolamento domiciliar fizeram com que a população evitasse procurar uma unidade de saúde para atendimento. O Núcleo Regional de Saúde (NRS) Leste, que inclui a Região Metropolitana de Salvador e possui maior densidade populacional apresenta maior número de atendimentos, totalizando 7.375, (34%) (Figura 1).

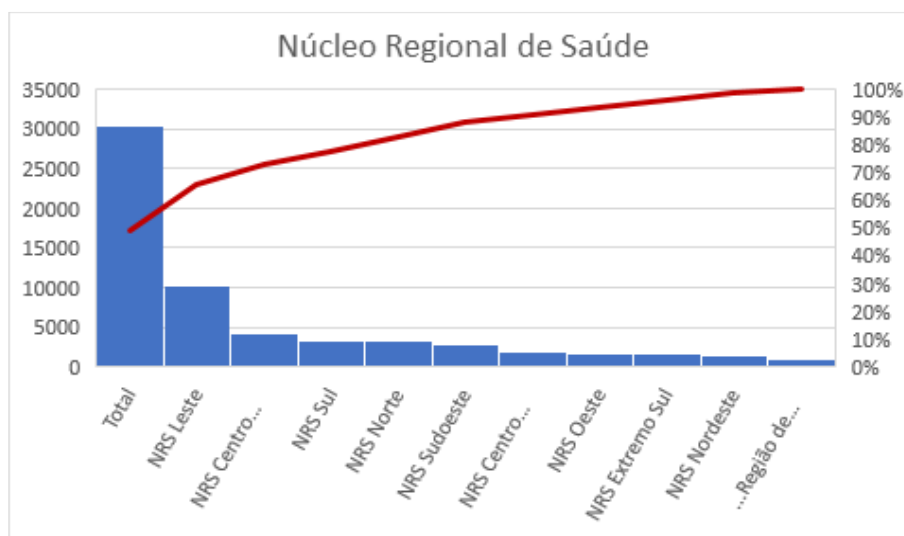


Figura 1 - Número e percentual de agressões por animal, segundo Núcleo Regional de Saúde, Bahia - 2020*.

Fonte: Tabnet/Divep/Suvisa/Sesab Dados parciais 17/ de novembro de 2020

No quadro 1 observa-se que em 2019 a espécie canina foi responsável por 42.698 (77,1%) das agressões, seguida pela felina com 10.678 (19,2%). As demais espécies totalizam 1.979 registros (3,57%). Em 2020, 48 amostras foram positivas para raiva, sendo 25 bovinos, 04 equinos, 10 raposas, 02 cães, 6 quirópteros não hematófago e 01 gato. O quadro 1 representa a urbanização do ciclo silvestre ativo, com animais domésticos e de produção.

Quadro 1 - Número de agressões por espécie animal em humanos , Bahia 2015-2020.

Ano not	Ign/Branco	Canina	Felina	Morcego	Primata	Raposa	Outra	Total
2015	6	37228	6472	184	203	135	654	44882
2016	10	33848	6437	200	166	234	751	41646
2017	6	38458	8917	421	329	163	952	49246
2018	3	40025	9666	432	229	120	1016	51491
2019	5	42698	10678	381	251	187	1131	55331
2020	3	24378	5964	283	119	146	532	31425
Total	33	217151	48235	1904	1302	986	5052	274663

Fonte: Tabnet/Divep/Suvisa



Em 2020, até semana epidemiológica 47, o esquema profilático mais indicado pelas unidades de saúde foi “observação+vacina”, representando 17.642 (59,33%) indicações. Observa-se também que 24,76% das pessoas fizeram uso de imunobiológico (vacina e/ou vacina + soro).

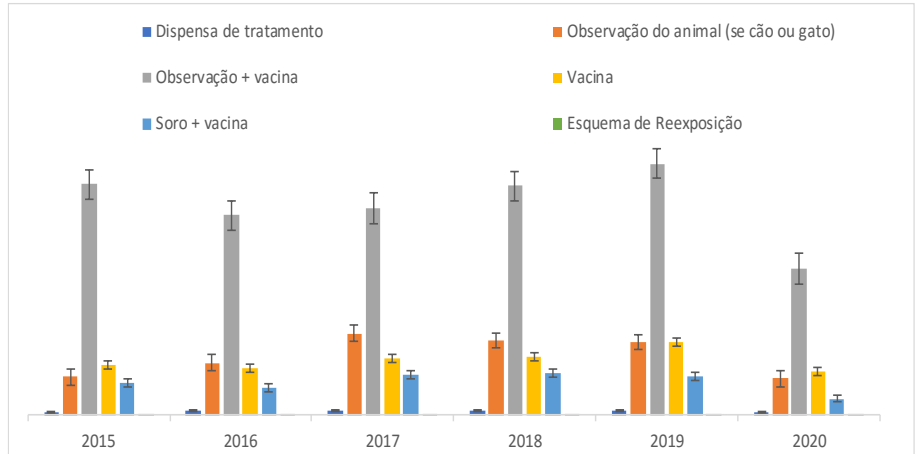


Figura 2 - Série histórica de esquema pós-exposição indicado para prevenção da raiva humana, Bahia- 2015-2020*.

Fonte: Tabnet/Divep/Suvisa/Sesab*
Dados parciais até 19 de novembro de 2020

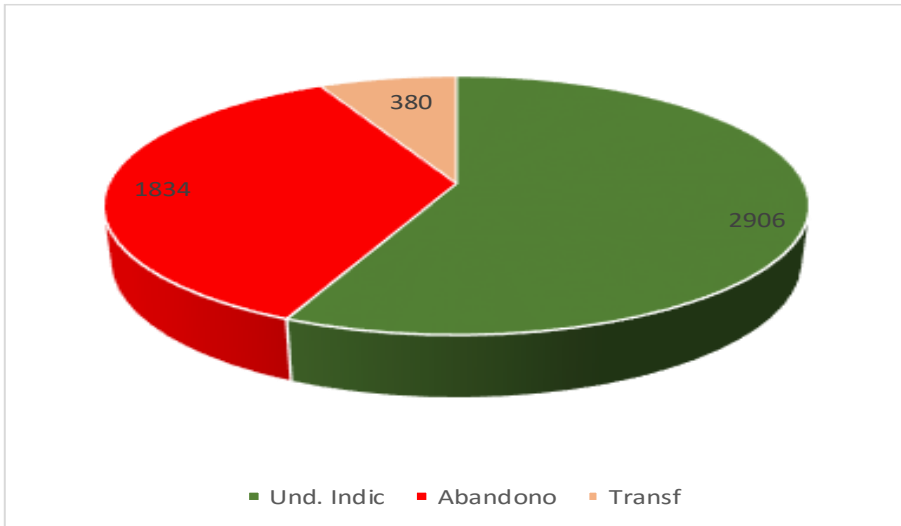


Figura 3 - Motivo de Interrupção de tratamento no esquema profilático da Raraiva na Bahia 2020*

Fonte: Tabnet/Divep/Suvisa
Dados parciais até 19 de novembro de 2020.

Em relação ao abandono de tratamento profilático, é de responsabilidade do serviço que atende o paciente realizar busca ativa imediata daqueles que não comparecerem nas datas agendadas para continuidade das doses de vacina. O número de casos de abandono registrado no Sinan para o estado da Bahia, até 19 de novembro de 2020, equivale a 3,33%, considerado aceitável. Dos pacientes que iniciaram tratamento profilático, 2.906 (56,60%) interromperam por orientação da unidade de saúde e 380 (0,74%) foram transferidos para outra unidade, figura 3.



A campanha de vacinação antirrábica para cães e gatos, em 2020, ocorreu em 47 dias, de 17 de agosto a 02 de outubro, com quatro (04) datas pré-definidas para envio de dados: 31/08, 09/09, 23/09, e 07/10. Foram disponibilizados um total de 2.810.000 doses que foram enviadas em três remessas.

No intuito de interromper a urbanização do ciclo rural da raiva silvestre, a Secretaria de Saúde da Bahia (SESAB) vem orientando a vacinação de rotina em cães e gatos, em todos os municípios do estado, contudo, a adesão ainda está abaixo do esperado, mesmo com a informatização do envio dos dados no sistema VE7, onde as informações são inseridas diretamente pelos próprios municípios.

Considerando a irregularidade no abastecimento dos Imunobiológicos (vacina antirrábica canina-VARC, soro antirrábico – SAR e imunoglobulina humana antirrábica - IGHAR), a DIVEP/SESAB orientou os municípios a utilizarem critérios epidemiológicos para que não haja descontinuidade das ações de Vigilância Epidemiológica na prevenção e controle da Raiva Humana.

A cobertura vacinal dos Gatos foi de 85,07% e a dos Cães de 68,78%, uma diferença significativa de 16,29% sugerindo que, as alíquotas para os cálculos da população canina e felina estão defasadas, baseada na estimativa da população humana do IBGE, que, também, pode estar desatualizada.

A não realização da Campanha de Vacinação implica em responsabilização diante do risco. Apenas um único caso de Raiva Humana significa falência de todo o Sistema de Saúde, pois, como doença imunoprevenível possui todos os instrumentos imunobiológicos disponíveis para eliminação do risco e preservação de vidas humana e animal.

EDITORIAL

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Sesab

Fabio Vilas Boas

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Suvisa

Rívia Barros

Diretoria de Vigilância Epidemiológica Divep

Marcia São Pedro Leal Souza

Coordenação

Vânia Rebouças Barbosa Vanden Broucke

Elaboração

Andréa Uíara Soares Silva - Enfermeira

Edson Ribeiro Junior - Sanitarista

Fátima Cristina de Souza - Médica Veterinária/ DIVEP

(71) 3116.0052/ divep.raiva@saude.ba.gov.br

Revisão

Adriana Dourado - Sanitarista

Ramon Saavedra - Sanitarista

Projeto Gráfico: Sergio Valverde



Acesse os boletins pelo nosso QR Code